



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEG, laboriosos estudos visando celeridade na conclusão e entrega do Novo Estatuto da Guarda Civil Municipal de São Caetano do Sul, que abarque de forma mais isonômica todos os Guardas Civis Municipais (respeitados os direitos adquiridos mais benéficos), especialmente no que diz respeito à reformulação do Plano de Carreiras, Critérios e Oportunidades de Promoção, entre outros, levando em consideração o regime misto celetista/estatutário, tal qual foi sugerido por mim em 23 de maio de 2017, sob protocolo 3401/2017.

Trata-se de reformulação necessária e observada em conversas com dezenas de profissionais da instituição que apontam a existência de disparidades internas no que tange à ascensão profissional entre os servidores admitidos na vigência do antigo ou do novo estatuto, entre outros, causando uma certa incongruência em algumas situações, sendo fator de desmotivação para alguns profissionais, o que por consequência afeta o trabalho na segurança da cidade e dos munícipes de São Caetano do Sul.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Fato que pode ser constatado pelos meus pedidos anteriores a este, datados desde 2017, onde houve inclusive uma celebração a alusão da entrega do mesmo na Câmara Municipal ao Chefe de Gabinete da Prefeitura, e desde então nada de fato aconteceu.

Face o exposto e a importância do tema, peço mais uma vez pelo atendimento desta solicitação em caráter de urgência.

Plenário dos Autonomistas, 19 de janeiro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

(CÉSAR OLIVA)

VEREADOR